

## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça de Rondônia

Ji-Paraná - 2ª Vara Cível Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone:(69) 34213279

### EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS

**PRAZO:** 30 dias

Número do Processo: 7007065-93.2018.8.22.0005  
Classe: ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS (72)  
Requerente(s):  
Nome: MARCOS RIBAS DE SOUZA  
Nome: MARINA MEDEIROS DE SOUZA  
Advogado: MOISES SEVERO FRANCO OAB: RO1183  
Advogado: EDILSON STUTZ OAB: RO309  
Valor da Causa: R\$ 500,00

A Doutora Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE:** AVISAR aos interessados ausentes incertos e desconhecidos que tramita no Cartório da Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná- RO, os Autos de ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS (72) tendo como Requerente MARCOS RIBAS DE SOUZA e outros e Requeridas, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**RESUMO DO PEDIDO:** Trata-se de pedido de alteração de regime de bens. As partes são casadas sob o regime de comunhão parcial de bens e pretendem alteração para o regime de separação de bens, sob o argumento de que o cônjuge varão pretende "montar um negócio jurídico" e a esposa não deseja participar dos riscos do empreendimento.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019

**Priscila Aguiar de Freitas Diniz**  
Diretora de Cartório



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 PROCESSO Nº 328-1/SEMED/2019

Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o **Decreto 128/GAB/2018 de 02/10/2018**, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 002/2019**, nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED. DO OBJETO:** Aquisição de produtos (gêneros alimentícios), para atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) e programa nacional de alimentação de creches (PNAC) para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Alvorada do Oeste/RO, valor estimado **R\$ 50.209,00 (cinquenta mil duzentos e nove reais)**, conforme o projeto básico e demais documentos inclusos nos autos.

#### b) Da sessão de abertura:

**Data da entrega da proposta:** entre os dias 26 junho a 11 de julho de 2019, no horário das **08h00min às 13h00min**.

**Dia e Horário do julgamento da Proposta:** 12 de julho de 2019 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos) na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, Nº 4695 - Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 328-1/SEMED/2019.

#### d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0028.2028	33.90.30-07	Pnae Fund.	226
12.365.0028.2029	33.90.30-07	Pré-Escolar	236
12.365.0028.2030	33.90.30-07	Creche	237
12.366.0028.2031	33.90.30-07	Eja	241
12.367.0007.2020	33.90.30-07	Fundeb	249

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO, 24 de junho de 2019.

**Sergio de Barros Santos**  
Presidente  
Decreto 128/GAB/2018

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº. 075/GAB/2019

Alvorada D'Oeste/RO, 19 de Junho de 2019.

"NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 15, §2º e §3º da Lei Municipal nº 641/2010, e, Art. 5º da Lei Municipal nº 925/2018.

Considerando a indicação feita pelo IMPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste/RO, através do Ofício nº 105/IMPRES/2019 de 11/06/2019 e Processo Administrativo nº 63/IMPRES/2019 de 10/06/2019

### DECRETA

Art. 1º. Ficam Nomeados para comporem o Conselho Deliberativo do IMPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste/RO, os seguintes Servidores:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

- EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS - Titular.
- ADRIANA DE LOURDES BERTÃO - Suplente.
- JOSE TÂNIO RODRIGUES SILVA - Titular.
- GILMAR HONORATO DE ASSIS - Suplente.

#### II. Representante da Câmara Municipal:

- CESAR MONTINI REGINATO - Titular.
- UILLIANS IZAQUEL MONTALVÃO - Suplente.

#### III. Representantes dos Servidores Ativos:

- ADRIANO ALVES FRANCO - Titular.
- JOÃO ALVES MACHADO - Suplente.
- MARINALVA SANTOS BARRETO MARQUES - Titular.
- CLAUDECIR CLÁUDIO DE FREITAS - Suplente.

#### IV. Representante dos Servidores Inativos:

- LEONIDA FERNANDES RIBEIRO REZENDE - Titular.

Art. 2º. Ficam Nomeados para comporem o Conselho Fiscal do IMPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste/RO, os seguintes Servidores:

#### I. Representantes do Poder Executivo:

- VILSON VICENTE DA CRUZ - Titular.
- OLDIGLEI ODAIR VERONEZ - Suplente.

#### II. Representante da Camará Municipal:

- VIVIANE BRITZKE FONSECA - Titular.
- ILZA LOPES DE ASSIS - Suplente.

#### III. Representantes dos Servidores Ativos:

- DARCI PEREIRA DE FREITAS - Titular.
- ÉDIO TOSTE DE SOUZA - Suplente.

#### IV. Representante dos Servidores Inativos:

- MARIA CELINA DOS SANTOS - Titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

JOSÉ WALTER DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº. 076/GAB/2019

Alvorada D'Oeste/RO, 19 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO ESPECIAL DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO IMPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 64 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal nº 821/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do IMPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada D'Oeste/RO;

Considerando o disposto no Ofício nº 112/IMPRES/2019 de 19/06/2019, que indica membro para inclusão no Comitê de Investimento;

Considerando, finalmente, o disposto no Decreto nº 049/GAB-PREF/2019 de 25 de abril de 2019.

### DECRETA

Art. 1º. NOMEAÇÃO E POSSE da Comissão Especial de Composição do Comitê de Investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, com a seguinte disposição:

I - **Isael Francelino**, inscrito no CPF nº 351.124.252-53, ocupante do cargo de Superintendente do IMPRES;

II - **Naira Queiroz da Rocha**, inscrita no CPF 034.558.052-48, ocupante do Cargo de Diretora de Investimento e Aplicações Financeiras do IMPRES;

III - **Wilson Vicente da Cruz**, inscrito no CPF nº 408.452.572-34, ocupante do Cargo de Membro do Conselho Fiscal;

IV - **Cezar Montini Reginato**, inscrito no CPF nº 349.857.002-15, ocupante do Cargo de Membro do Conselho Deliberativo do IMPRES;

Art. 2º. O Comitê de Investimento se reunirá, Ordinariamente ou Extraordinariamente, na forma disposta no Art. 4º do Regimento Interno, anexo único, da Lei Municipal nº 821/2015.

Art. 3º. Conforme dispõe o Art. 3º da Lei Municipal nº 821/2015, compete ao Comitê de Investimentos:

I - Apoiar a Superintendência na elaboração da Política de Investimentos, avaliando cenários econômicos;

II - Analisar e propor políticas e estratégias de investimentos à Superintendência;

III - Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos, propondo mudanças ou redirecionamento de recursos;

IV - Analisar a conjuntura, cenários econômicos e perspectivas de mercado, propondo as estratégias de investimentos para um determinado período;

V - Avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras de Investimentos do IMPRES;

VI - Avaliar riscos potenciais;

VII - Acompanhar a execução da Política de Investimentos dos recursos do RPPS;

VIII - Propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 4º. As decisões referente a aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões do conselho deliberativo e serão disponibilizados ao público interessado, por meio do portal de transparência do IMPRES.

Art. 5º. Os membros da Comissão exercerão seus labores extraordinariamente de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

JOSÉ WALTER DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ISAEI FRANCELINO  
Superintendente - IMPRES

## PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Razão Social: **RAQUEL DA SILVA MONTEZANI 76697592249**  
 CNPJ/CPF: 21.885.913/0001-02, Localização: Monte Castelo nº481, Bairro: Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-803, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/06/2019, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos.

## PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Razão Social: **ELIZANDRO PINHEIRO DOS SANTOS 00517558238**  
 CNPJ/CPF: 28.736.761/0001-25, Localização: Monte Castelo nº74, Bairro: Dois de Abril, CEP: 76.900-888, Ji-Paraná – RO, torna público que requereu a SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/06/2019, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Higiene e embelezamento de animais domésticos.

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

A Sr<sup>a</sup>. **Erlane Barbosa da Silva**, com sede à Linha 605, Km 58, Lote 06, Gleba 09, zona rural do município de Vale do Anari, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 654.075.982-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 13 de junho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 9°57'54.85"S LONGITUDE 62°10'56.87"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

JI-PARANÁ/RO, 13 de JUNHO de 2019.

**Erlane Barbosa da Silva**  
 CPF: 654.075.982-72

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

Os Sres<sup>o</sup>. **Gilberto Wosniach e Gilmar Wosniach** com sede à Linha 86, Lote 39 da Gleba 38, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrados nos respectivos CPF nº 692.805.252-04 e 640.520.952-00, tornam público que requereram junto a COREH/SEDAM, em 12 de junho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas LATITUDE 10°48'50,59"S LONGITUDE 61°40'10,81"O cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

JI-PARANÁ/RO, 12 de JUNHO de 2019.

**Gilberto Wosniach**  
 CPF: 692.805.252-04

**Gilmar Wosniach**  
 CPF: 640.520.952-00

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **José Carlos de Souza**, com sede à Linha 90, Lote 36-C da Gleba 05, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 588.227.122-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12 de junho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°51'18,81"S LONGITUDE 61°35'6,03"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

JI-PARANÁ/RO, 12 de JUNHO de 2019.

**José Carlos de Souza**  
 CPF: 588.227.122-34

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **Renato Antônio Fuverki**, com sede à Linha 42, Lotes 05,06,07,08,09 e 10, Gleba 14 do município de São Miguel do Guaporé, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 306.219.179-15, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 14 de junho de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 12°09'37,70"S LONGITUDE 63°5'6,54"O cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

JI-PARANÁ/RO, 14 de JUNHO de 2019.

**Renato Antônio Fuverki**  
 CPF: 306.219.179-15



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº. 095/2019  
 PROCESSO Nº. 176/SEMAD/2019**  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
 CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS - LTDA  
 CNPJ: Nº 05.440.065/0001-71

OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CONFORME AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 40 LUGARES; POTÊNCIA 180 CV, TRANSMISSÃO COM 6 MARCHAS À FRENTE E 1 RÉ, AR CONDICIONADO, ACESSIBILIDADE/DPM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOMOLOGADA PELO ESTADO DE RONDÔNIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO, RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO SICONV Nº 865246/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.1059/2019. VALOR R\$= **468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)**

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo o mesmo o prazo para entrega do veículo de no máximo 90 (noventa) dias consecutivos depois de solicitado pelo setor competente e assinatura do contrato. SERINGUEIRAS/RO, 13 de Junho de 2019.

ASSINAM  
**LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA**  
**ILNADIR PEREIRA DA ROCHA – SECRETÁRIO**  
**MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS - LTDA – CONTRATADA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**01º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SRP/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/CPL/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1321/SEMEC/2017.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1321/SEMEC/2017.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/CPL/2018.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC  
 ORGÃOS PARTICIPANTES: SEMAF, SEMAD, SEMOSP, SEMEL, SEMSAU, SEMTRAS, SEMAGRI, GABINETE DA PREFEITA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-IPMS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês 06 (Junho) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita **LEONILDE ALFLEN GARDA** inscrita no CPF nº 369.377.972-49 e RG nº 6.000.672 SSP/SC, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço - SRP, senhor **LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) após fase de classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº036/CPL/2018, **RESOLVE ALTERAR E REGISTRAR OS NOVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS NA ATA SRP**, para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

1. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

### DO REAJUSTE:

2. O valor do reajuste passa a vigorar a partir da publicação deste termo, conforme valor constante do quadro abaixo:

<b>FORNECEDOR:</b> R DA ROCHA DA COSTA EIRELI ME						
<b>CNPJ:</b> 03.496.958/0001-03						
<b>ENDERECO:</b> AVENIDA FLAMBOYANT, Nº 460, BAIRRO CENTRO						
<b>CIDADE:</b> SERINGUEIRAS-RO - CEP: 76.934-000						
<b>TELEFONE:</b> (69)-3623-2902 E (69)-3623-2727						
<b>EMAIL:</b> PAPELARIASL@HOTMAIL.COM						
<b>REPRESENTANTE:</b> RAFAEL DA ROCHA DA COSTA, CPF 870.880.962-34 E RG 911884 SESDEC/RO						

ITEM	ESP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR CONTRATO (R\$)	DO (R\$)	REAJUSTADO (R\$)	REAJUSTE (%)
110	CX	PAPEL SULFIT A 4 (75G/M² RESMA C/ 500 FLS) CX C/ 10 RESMAS	RIMO	R\$ 138,50		R\$ 146,15	5,523%

3. Os valores do **REAJUSTE** estão em conformidade com o percentual de aumento dos valores das notas fiscais e ainda de acordo com preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada pelo setor competente.

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas da ata SRP, que não contrariam com as do presente Termo Alteração.

5. Os contratos vigentes oriundo desta ata de SRP, serão reajustado em conformidade com os valores registrado neste termo, cabendo a cada secretaria solicitar o aditamento em imediatamente após a publicação deste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Seringueiras – RO, 19 de Junho de 2019.

### Representante legal

#### CONTRATANTES

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
 Gerente do Registro de Preços

**LEONILDE ALFLEN GARDA**  
 Prefeita Municipal  
**Autorizado em: \_\_\_/\_\_\_/2019**

#### CONTRATADAS

**R DA ROCHA DA COSTA EIRELI ME**  
 CNPJ: 03.496.958/0001-03  
**RAFAEL DA ROCHA DA COSTA**  
 CPF: 870.880.962-34 E RG 911884 SESDEC/RO

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) DE DEISE LUCIDY MACENA CÂNDIDO FERNANDES - ME, (CAR WASH LAVA RÁPIDO)** localizado, Rua JK, nº962, Bairro Casa Preta no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº 24.163.481/0001-14, torna público que requereu à SEMEIA - Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/06/19, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

A(O) **GENILDA ELAINE LARA DE LIMA**, com sede à BR 421 KM 194 DISTRITO DE JACINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 010.082.172-39, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 21 de Junho de 2019, a solicitação de **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°24'12,05"S LONGITUDE 64°21'39,34"O, cuja água será utilizada na atividade de **DESSENTAÇÃO DE BOVINOS**.

**NOVA MAMORÉ/RO, 21 de JUNHO de 2019.**

**GENILDA ELAINE LARA DE LIMA**

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato**

Processo Nº 356/2018-SEMED. Contrato Nº 068/2018. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO. Contratado: F. R. Batista ME. Objeto: **prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 26/06/2019 a 22/12/2019.** Data: 13/06/2019. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal**. **F. R. Batista ME** - Empresa Contratada. **Cleonice Moura da Silva** - Sec. Mun. de Educação - Interviente. **Wellington da Silva Gonçalves** - Procurador Geral do Município. Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato Nº 047/2015. Processo Nº 1973/2014. Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO. Contratado: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA EPP**. Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 100 (cem) dias, tendo início no dia 19 de Maio de 2019 e o término no dia 27 de Agosto de 2019.** Data: 19/05/2019. Prazo: 100 (cem) dias. Assinam: **José Walter da Silva** - Prefeito Municipal. **RAMOS CONSTRUTORA LTDA EPP**. - Empresa Contratada. **Cleonice Moura da Silva** - Secretária Municipal de Educação - Interviente. **Wellington da Silva Gonçalves** - Procurador Geral do Município. Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/CPL/2019 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO-EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**  
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU**.

Processo Administrativo: Nº 677/SEMSAU/2019. A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/06/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 05/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cpl.seringueiras@hotmail.com](mailto:cpl.seringueiras@hotmail.com).

Seringueiras-RO, 21 de Junho de 2019.

**LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA**  
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019  
Pregoeiro Municipal

**Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**  
Sr. **Elton Hoffmann**, portador do CPF nº. 115.717.132-04 e RG nº. 181.508 SSP/RO, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra - RO, torna público que requereu à SEDAM/COREH em 24.06.2019 a **Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, nos imóveis rurais denominados **Lotes 70, 71 e 73 das Glebas 20-R e 20-S do Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto**, situado no Município de Mirante da Serra - RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato da Ata de Registro de Preços Ata nº 022/SEMADES/2019**  
**Processo nº 523-1/SEMADES/2019**  
**Pregão Eletrônico nº 024/CPL/2019**  
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste  
**Detentor: GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME**  
**Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(padrão monofásico e cabo elétrico)**, pois irá atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor global **R\$ 24.998,60** (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).  
prazo: **12 (doze) meses**  
Data: 24/06/2019  
Assinam: **José Walter da Silva**  
**Márcia da Silva** - Secretária Municipal de Assistência Social - Interviente  
**GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME - Detentor**  
Obs.: **Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br)**  
**Oldiglei Odair Veronez**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**  
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/2019**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 497-1/SEMA/2019**, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **(MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)**, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): BRITO & COLANTUONO LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 534.949,53** (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), **COMERCIAL DE ALIMENTOS H. C. LTDA - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 41.738,71** (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI - EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 8.704,57** (OITO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), **ECOLIM EIRELI - ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.440,59** (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 588.833,40** (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 24 DE JUNHO DE 2019.  
**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO  
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: [cmasjiparana@gmail.com](mailto:cmasjiparana@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2019** Ji-Paraná, 21 de Junho de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, para o ano de 2019.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária nº 207, realizada em 19 de Junho de 2019 na Casa dos Conselhos.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, para o ano de 2019.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

**Francisco Marcos Gomes da Páscoa**  
Vice-Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
Decreto n.9681/GAB/PM/JP/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal 736/96 Alterada pela Lei 1961/2009.  
CNPJ: 01.596.069/0001-92. Ji-Paraná/RO  
Tel.: (69) 3411-4214 e-mail: [cmasjiparana@gmail.com](mailto:cmasjiparana@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2019** Ji-Paraná, 21 de Junho de 2019.

*Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - Exercício 2018.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 736 de 29 de Julho de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009.

**CONSIDERANDO:** as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovadas em Assembléia Geral Extraordinária nº 207, realizada em 19 de Junho de 2019 na Casa dos Conselhos.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão da SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - Exercício 2018.  
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se

**Francisco Marcos Gomes da Páscoa**  
Vice-Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO  
Decreto n.9681/GAB/PM/JP/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 051/2019**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Memorando n. 297/19/GAB/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D.O.M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.ºs 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

**Cargo:** S38 - PROFESSOR NÍVEL II - 40H  
**Vaga:** SEMED - ÁREA RURAL; EMEF - Paulo Freire

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
360.570-1	MAGUIANE MARTA DOS ANJOS	56,00	2ª

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupú, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2019.

João Vinny Passos de S. Junior  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emiãda através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital e Edital de Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 de Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade de Inscrição ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Cartão, expedido pelo órgão empregador-REI, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Pensões ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site <a href="http://www.receita.federal.gov.br">www.receita.federal.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	<a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emiãda através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emiãda e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópia)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residia nos últimos 5 (cinco) anos.	através do site: <a href="http://www.justfederal Jus.br">www.justfederal Jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site <a href="http://www.trjro.jus.br">www.trjro.jus.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato(a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo(a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/o a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho c/o a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nível II - 40 Horas	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA DE JI-PARANÁ**  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 1-7692/2015

**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupú, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n.º 02.814.328/0001-77, com sede na Avenida Campos Sales, n.º 3738, Bairro São João Bosco, em Porto Velho, CEP 78.603-704.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Marcito Aparecido Pinto, que entendeu que restou comprovado, por culpa da Contratada, o atraso no cronograma físico-financeiro e consequente inexecução parcial do Contrato celebrado com o Município de Ji-Paraná, descumprindo assim as regras impostas pelas alínea "a", da Cláusula Nona do Contrato n.º 075/PGM/PM/JP/2015.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

- penalidade do art. 87 da Lei 8.666/93 e multas contratuais, além da execução da garantia prestada para pagamento das multas contratuais, e indenizar os prejuízos sofridos pela Administração, conforme o disposto no inciso III, do art. 80 da Lei 8.666/93;
- as multas deverão ser aplicadas na forma prevista com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança;
- não sendo suficiente ou possível de execução da garantia prestada, além das multas, a SEMPLAN deverá solicitar a instauração de procedimento para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais, principalmente de ressarcimento, devendo ficar resido os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, conforme previsto no art. 80, IV da Lei 8.666/93;
- impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do art. 87, III da Lei Federal n.º 8.666/93;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública municipal, nos termos previstos no art. 87, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Segue anexo a esta Notificação fotocópia da Decisão exarada pelo Sr. Prefeito.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho  
 Procurador do Município  
 Rua dos Brilhantes, n.º 130, Bairro Urupú  
 Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-150 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
 Fone: (0xx69) 3416-4043 / 3416-4096 - (Fax)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA DE JI-PARANÁ**  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Punitivo n. 5-4124/2019

**NOTIFICAÇÃO**

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupú, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** S.M.P. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.442.145/0001-14, sito à Avenida Mato Grosso, n.º 2778, bairro Dom Bosco, em Ji-Paraná.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Procurador, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Marcito Aparecido Pinto, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente à Ata de Registro de Preços n.º 026/SRP/CGM/2017, e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, que celebrou com esta Municipalidade, sob o Sistema de Registro de Preços, ao não fornecer no prazo avençado os itens constantes das Notas de Empenho 809, 810, 815, 816, 1806 e 1807, as fls. 122/127.

Desta forma, determinou a aplicação das sanções previstas na Lei 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

- impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- as multas deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital e Ata de Registro de Preços, com cálculos realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Segue anexo a esta Notificação fotocópia da Decisão exarada pelo Sr. Prefeito.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2019.

Armando Reigota Ferreira Filho  
 Procurador do Município

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
 Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 1-7692/2015**  
**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Processo Punitivo

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado objetivando apurar o atraso no cronograma físico-financeiro e consequente inexecução parcial do Contrato n. 075/PGM/PM/JP/2015 firmado com a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Devidamente notificada, a empresa não apresentou defesa escrita dentro do prazo legal, sendo expedida certidão de revelia, às fls. 1972.

As fls. 1973/1975, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas na legislação em vigor aplicáveis a espécie.

Este é o relatório do essencial.  
 Passo a Decisão.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado acolhido favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios jurídicos fundamentos, **APLICO** a empresa ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ n.º 02.814.328/0001-77 as seguintes sanções abaixo descritas, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

- penalidade do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e multas contratuais, além da execução da garantia prestada para pagamento das multas contratuais, e indenizar os prejuízos sofridos pela administração, conforme disposto no inciso III, do art. 80 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- as multas deverão ser aplicadas na forma prevista com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança;
- não sendo suficiente ou possível de execução da garantia prestada, além das multas, a SEMPLAN deverá solicitar a instauração de procedimento para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais, principalmente de ressarcimento, devendo ficar resido os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a administração, conforme preceitos o art. 80, IV da Lei Federal n.º 8.666/93;
- impedimento por 01 (um) ano de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 87, III da Lei Federal n.º 8.666/93;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, nos termos previsto no art. 87, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Após a PGM notificar a empresa desta decisão, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e, por consequente a CPL para realizar os lançamentos de estio.

Cumpra-se.  
 Publique-se.

Ji-Paraná, 13 de maio de 2019.

MARCITO PINTO  
 Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

Estado de Rondônia  
**Município de Ji-Paraná**  
 Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 5-4124/2019**  
**INTERESSADA:** Controladoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Processo Punitivo

O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado objetivando apurar o descumprimento da Ata de Registro de Preços n.º 026/SRP/CGM/2017, bem como, ao Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento, por parte da empresa S.M.P. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o n.º 17.442.145/0001-14.

Devidamente notificada a apresentar defesa a Contratada quedou-se inerte, tornando-se revel.

As fls. 93/94, a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas na Lei Federal n.º 10520/2002.

Este é o relatório do essencial.  
 Passo a Decisão.

Ante ao exposto e em razão do supramencionado acolhido favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios jurídicos fundamentos, **APLICO** a empresa S.M.P. DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ n.º 17.442.145/0001-14, as sanções previstas na Lei Federal n.º 10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, sendo a seguinte penalidade:

- impedimento de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná a contar da notificação, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10520/2002 e o descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de 02 (dois) anos;
- as multas deverão ser aplicadas na forma prevista no Edital e Ata de Registro de Preços com cálculos a serem realizados pelo setor competente da SEMFAZ, e posterior cobrança.

Após a PGM notificar a empresa desta decisão, encaminhe-se os autos a SEMFAZ para realização do cálculo da multa contratual e, por consequente a CPL para realizar os lançamentos de estio.

Cumpra-se.  
 Publique-se.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2019.

MARCITO PINTO  
 Prefeito

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)**  
A EMPRESA NOVA QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, LOCALIZADA NA RUA ORESTES MATANA, Nº 450, SETOR INDUSTRIAL, JI-PARANÁ/RO, ESCRITA NO CNPJ: Nº 02.159.701/0001-01, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMEJA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, EM 03/06/2019, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO) CONFORME PROCESSO Nº 2-1129-2015, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS.

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**  
**DECISÃO HABILITATORIA**

TERMO: HABILITAÇÃO  
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/CPL/2019  
OBJETO: Ampliação do Hospital Municipal de Pequeno Porte HPP Isabel Batista de Oliveira, com área de ampliação da edificação: 58,20 m² e bloqueamento 755,80 m², neste município.  
PROCESSO: 2-051/SEMSAU/2019  
SOLICITANTE: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilmo Senhora Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO. Com base no Parecer Técnico nas folhas 901 e 902 fica a Empresa DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 21.441.323/0001-90, INABILITADA por não cumprir o (item 30.c) do Edital, ficando assim HABILITADA a segunda colocada a Empresa: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 20.754.249/0001-08, por apresentar tal documento como especificado no Parecer Técnico.  
**Publique-se e dê-se ciência aos interessados e divulgue-se por meio eletrônico.**

Vale do Paraíso/RO, em 19 de Junho de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes/Ronaldo Estevão da Silva**  
Prefeito Municipal/Vice Prefeito/Ordenador Despesa

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**  
**DECISÃO HABILITATORIA**

TERMO: HABILITAÇÃO  
REFERÊNCIA: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para Construção do muro (ampliação) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Teixeira, localizada no Distrito de Santa Rosa, quadra 08 e 09, lotes 262 e 314, R. Da Castanha no Município de Vale do Paraíso - RO e Projeto Básico em; medindo: área (MURO 14,41m², FAIXA ELEVADA 49,00 m² E PASSARELA A: 131,87 m²), será executado serviços tais como: placa de obra, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Infra Estrutura, Super Estrutura, Alvenaria, revestimentos de Piso, Revestimentos de Paredes, Esquadrias, Pintura, Instalações Elétricas, Diversos, limpeza final da obra.  
PROCESSO: 1-126/SEMCE/2019  
SOLICITANTE: CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilmo Senhora Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO. Com base no Parecer Técnico nas folhas 631 e 632 fica a Empresa DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 21.441.323/0001-90, INABILITADA por não cumprir o (item 29.c) do Edital, ficando assim HABILITADA a segunda colocada a Empresa: MILENIUM EIRELI – ME, CNPJ: 17.096.550/0001-59, por apresentar tal documento como especificado no Parecer Técnico.  
**Publique-se e dê-se ciência aos interessados e divulgue-se por meio eletrônico.**

Vale do Paraíso/RO, em 19 de Junho de 2019.

**Charles Luis Pinheiro Gomes/Ronaldo Estevão da Silva**  
Prefeito Municipal/Vice Prefeito/Ordenador Despesa

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019/PMAP**  
Processo Administrativo nº. 1-293/SEMAGRI/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura, através da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, designada por força das disposições contidas na Portaria nº. 165/PMAP/2019, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso no dia 24 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO sob o nº. 001/2019, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de associações rurais privadas do município de Alto Paraíso, sem fins lucrativos, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital. **Objeto resumido:** SELECIONAR 06 (SEIS) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, PARA FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, Nº 102/2018/PGE/RO, SENDO SEIS TRATORES AGRÍCOLAS, SEIS CARRETAS AGRÍCOLAS E SEIS GRADES ARADOURA HIDRÁULICA, A FIM DE FACILITAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CRIANDO UM SISTEMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA OS AGRICULTORES EM DEFESA DOS INTERESSES DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O FORTALECIMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – RO. **Local para inscrição/entrega dos envelopes:** Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia 25 de Julho de 2019, às 09h00min, no Gabinete da Prefeita, junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP, no endereço: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito a Rua Marechal Candido Rondon, 3031, Centro – Município de Alto Paraíso/RO, CEP: 78956-000, Telefone: (069) 3534-2981. **Data da abertura dos envelopes será dia 25 de JULHO de 2019 às 10h00 min.**, em sessão pública na sala de reuniões do Gabinete da Prefeita.  
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP e na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, ou pelo Telefone: (0XX69) 3534-2981.

Alto Paraíso, 24 de junho de 2019

Lucilene Castro de Sousa - Presidente da CPL/ PMAP

Thiago Santos de Souza - Membro da CCP  
Gildo Ferreira de Oliveira - Membro da CCP

Alto Paraíso, 24 de junho de 2019

Lucilene Castro de Sousa - Presidente da CPL/ PMAP

Thiago Santos de Souza - Membro da CCP  
Gildo Ferreira de Oliveira - Membro da CCP

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO / 2019**  
**REFERENTE EDITAL Nº. 002/2019**

**DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL / NOTAS E CLASSIFICAÇÃO.**

**25 DE JUNHO DE 2019**

A Comissão para Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final e Classificador do Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Cargo: Médico - Local: HPP - OSVALDO CRUZ**

NOME	Nota	Classificação
01   CAMILA DE SA CONCEIÇÃO	52,0	1ª
02   EDYNYLZA SEVERINA LEMOS	51,0	2ª
03   ALINE MARCIA MORCERO ALVES	51,0	3ª

**Cargo: Técnico em Enfermagem - Local: HPP - Osvaldo Cruz**

NOME	Nota	Classificação
01   MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	7,5	1ª
02   NATALIA PEREIRA DE SOUZA	7,5	2ª
03   LUCILENE DE PAIVA LISBOA	6,5	3ª
04   NEUZA APARECIDA BATISTA	6,0	4ª
05   DEZIANE DE ALMEIDA LAUREANO	6,0	5ª
06   PATRICIA DANIELLE LINS NEVES	6,0	6ª
07   MARIA CRISTINA AVALOS FRANCO LEGHI	6,0	7ª
08   JENNER DALMARCO LINS NEVES	5,5	8ª
09   ANGELA DE OLIVEIRA PALACIOS PRUDENTE	5,0	9ª
10   MARA VALERIA ROCHA LEITE	5,0	10ª

**Cargo: Técnico em Laboratório - Local: Laboratório HPP Osvaldo Cruz**

NOME	Nota	Classificação
01   CLEIDIANE DOS SANTOS	7,0	1ª

Alto Paraíso - RO, 24 de Junho de 2019.

Edson Hippollto  
Portaria nº 110/2019  
Presidente da Comissão

Riverson Souza Vieira de Benitez Afonso  
Portaria nº 110/2019  
Membro da Comissão

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**Edital n.º 02/2019 - retificação**

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**2. DOS CARGOS**  
**Tabela 2.1**

Cargo	Carga Horária Semanal	ATÉ NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
		Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD			
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS	40	01 + CR	*	2.000,00	R\$ 70,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria "C" ou superior.

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**2. DOS CARGOS**  
**Tabela 2.1**

Cargo	Carga Horária Semanal	ATÉ NÍVEL FUNDAMENTAL		Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
		Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD			
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS PC/ESTEIRAS	40	01 + CR	*	1.465,00	R\$ 70,00	Ensino fundamental completo e CNH categoria "C" ou superior.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**2. DOS CARGOS**  
**Tabela 2.1**

Cargo	Carga Horária Semanal	NÍVEL SUPERIOR		Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
		Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD			
ESPECIALISTA ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	CR***	*	2.686,00	R\$ 100,00	Ensino Superior em Pedagogia e especialização em orientação educacional
ESPECIALISTA SUPERVISOR EDUCACIONAL	40	CR***	*	2.686,00	R\$ 100,00	Ensino superior em Pedagogia e especialização em supervisão educacional

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**2. DOS CARGOS**  
**Tabela 2.1**

Cargo	Carga Horária Semanal	NÍVEL SUPERIOR		Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
		Vagas Ampla Concorrência	Vagas PCD			
ESPECIALISTA ORIENTADOR EDUCACIONAL	40	CR***	*	2.686,00	R\$ 100,00	Ensino Superior em Licenciaturas com Habilitação em Orientação Escolar ou Especialização Latu Senso em orientação educacional
ESPECIALISTA SUPERVISOR EDUCACIONAL	40	CR***	*	2.686,00	R\$ 100,00	Ensino superior em licenciaturas com habilitação em supervisão escolar ou especialização latu senso em supervisão educacional

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE VIGILÂNCIA**  
Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Doenças transmitidas por alimentos: Toxinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE VIGILÂNCIA**  
Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos MATEMÁTICA**  
Para os cargos que exijam o ensino médio e superior: Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos MATEMÁTICA**  
Para os cargos que exijam o ensino médio: Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO III – Cronograma**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/06/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	19/06 a 26/07/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	05/07/2019

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO III – Cronograma**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/06/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	19/06 a 26/06/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	05/07/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 24 de junho de 2019.

**JOSÉ WALTER DA SILVA**  
Prefeito de Alvorada do Oeste - RO

**JOSE BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Alvorada do Oeste - RO

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)**

O AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA- EPP, LOCALIZADO NA AV: MARECHAL RONDON, BAIRRO CENTRO, Nº 1238. SITUADA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, CNPJ: 11.996.688/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0000003066797. TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA EM 03/06/2018 A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-RLMO**, CONFORME PROCESSO Nº 2-9152/2017, PARA A ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO****ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 499/SEMECEL/2019**

**OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Prestação de Serviços de Manutenção e Mão de Obra da Frota de Transporte Escolar**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 473/GAB/2017, torna público para conhecimento dos interessados, sobre a correção no **Aviso de Licitação do Pregão Presencial, do Processo Administrativo 499/SEMECEL/2019**, publicado no Jornal Correio Popular, na edição do dia 21 de Junho de 2019, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, na edição de 21 de Junho de 2019.

Onde se lê:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Leia-se:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques-RO, 24 de Junho de 2019.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 473/GAB/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ****TERMO DE DISPENSA Nº 08/2019****Processo Administrativo: 7409/2019****Objeto:** Confeção de adesivo para vistoria de transporte.**Procedência:** Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT**Valor: 1.157,32 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)****Modalidade:** Dispensa em razão do Valor, com Base no inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Confeção de adesivo para vistoria de transporte, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizada, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- LASER COMUNICAÇÃO VISUAL

LTDA-ME, que sagrou vencedora de todos os itens do Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.157,32 (Um mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 10 de junho de 2019.

**3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA**  
Presidente da AMT  
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS****EXTRATO CONTRATO Nº. 098/2019****PROCESSO Nº. 557/SEMOSP/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATADA: LOBO SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDADORA

EIRELI - ME

CNPJ: Nº 32.926.193/0001-00

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVO DO CAMINHÃO FORD CARGO 3132 ANO 2011, CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280, MOTONIVELADORA CATERPILHER 120K, MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B E RETROSCAVADEIRA CASE 580N, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº1132/2019 E CLÁUSULAS DO PRESENTE INSTRUMENTO.**

VALOR R\$= 22.270,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta reais)

**PRAZO:** O presente contrato vigorará pelo período 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. SERINGUEIRAS/RO, 21 de Junho de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA - PREFEITA

JOSÉ ALVES DOS ANJOS - SECRETÁRIO

JULIO CEZAR DA SILVA LOBO - CONTRATADO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****Comissão Permanente de Licitação  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019  
PROCESSO 489/SEMECEL/2018**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de **Serviços de Construção de Campo de Futebol Sintético**, com área de construção de 588,24m², localizada na Rua 01 com Rua 09, Setor 05, Quadra 14, lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Distrito de São Domingos do Guaporé, no Município de Costa Marques, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA, memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 489/SEMECEL/2019.

**Data e Local da Sessão Pública:** O recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **11/07/2019, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

**Valor Estimado:** O valor estimado da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Fonte Recurso:** Contrato de Repasse nº 863630/2017/ME/CAIXA.

**Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 17 de Junho de 2019

José Arriates Neto  
Presidente da CPL  
Dec. 222/GAB/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 063/2019**, que originou o **Pregão Presencial nº 10/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição dos serviços de lavador e borracharia**, visando atender no atendimento a frota de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência do Edital, o referido objeto à empresa: **ALLISON DOS SANTOS LOPES**, inscrita no CNPJ nº. **29.238.124/0001-91**, que sagrou-se vencedora em todos os itens do certame, totalizando um valor de **R\$ 32.200,00** (Trinta e dois mil e duzentos reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 19 de junho de 2019.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



Associação Ecoville Ji-Paraná.  
Rod. 135, nº. 900, Sítio para Nova Londrina  
CEP 76.900-00- Ji-Paraná/RO. Tel.: (69) 3422-0158

Ji-Paraná/RO, 19 de Junho de 2019.

Ilmo(a). Sr(a).  
Associado Ecoville Ji-Paraná  
Rod. 135, Km 05, Gleba Pírcinos - saída p/ Nova Londrina  
Ji-Paraná/RO

**REF.: Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária:**

Ficam convocados os Srs.(as). Proprietários de terrenos no LOTEAMENTO FECHADO denominado ASSOCIAÇÃO ECOVILLE JI PARANÁ a reunirem-se em ASSEMBLEIA ORDINÁRIA nas dependências do salão da Associação de Moradores da Ecoville Ji-Paraná, conforme segue:

**DATA:** 1º de Julho de 2019 (Segunda-Feira)  
**LOCAL:** Sede Social do Clube Ecoville  
**HORÁRIO:** 1ª Convocação: 19:30 h  
2ª Convocação: 20:00 h

Ordem do dia:

1. Autorizar a venda do terreno LT07 QD03, valor e pagamento em condições comerciais.
2. Ratificar a decisão da Assembleia realizada em 18/06/2019, em majorar a taxa de manutenção da Associação Ecoville Ji Paraná em R\$0,38 (trinta e oito centavos) por metro quadrado o que foi aprovado para a implantação do novo plano de segurança.

Salvo quando se exigir quórum especial, as deliberações serão tomadas, em primeira convocação por maioria dos votos dos associados titulares que representem 50% dos proprietários dos terrenos, em segunda convocação por maioria simples dos presentes.

Aqueles que representam os proprietários/associados titulares devem apresentar as respectivas procurações, com o fim específico para a mesma.

Associação Ecoville Ji-Paraná

**Edson Aletotti**  
Presidente

**1ª VC DE CACOAL/RO-EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA/INTIMAÇÃO**

P/ presente, faz saber que será leiloado o bem, c/ segue: **1º leilão, dia 04/07/19, c/ encerr. às 11h, p/ preço igual/sup. da avaliação, p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br); 2º leilão, dia 19/07/19, a partir das 09h, p/ maior lance ofertado, exceto vil (70% da avaliação), no Fórum, Av. dos Pioneiros, 2425, Centro e p/ site supra. Se algum dia design. p/ a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizará no prox. dia útil subsequente, independentemente de nova public. do edital. Proc.: 0002601-52.2012.8.22.0007 de Banco da Amazônia S/A contra Gonsalo Ferreira, Rosa Maria Costa Ferreira e Gonsalo Ferreira & Cia Ltda-ME. Bem: Lt. Urb. 22, Qd. 42, St. 03, Av. Belo Horizonte, 3080, Jd. Clodoaldo, c/ 311,38m². Localiz. em área resid. mas c/ destinação coml. (hotel e restaurante sobre ele), c/ edif. na parte da frente do terreno supra, 1º piso de um edif. c/ 02 pavim., salão coml., destinado atualm. a um restaurante, c/ área aprox. de 147,54m², em alv.; edif. na parte da frente do terreno supra, 2º piso de um edif. c/ 02 pavim., c/ área aprox. de 145,11m², em alv.; edif. na parte dos fundos do terreno supracitado, c/ área aprox. de 60m², em alv.; 1º ORI local nº 16.280, R\$ 465.000,00. Ônus: Hipoteca ao Banco da Amazônia S/A. Avaliação sujeita a atualiz. até a data da alienação p/ índice oficial de apuração da correção monetária. Leiloeira: Deonizia Kiratch. Comissão: Arrematação, 6% do arremate. Admite-se parcelam., c/ 25% do lance à vista e o restante em até 30x, mensais/suc., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd. acresc. de índice de correção monetária, garantida p/ hipoteca judl. sobre o bem. Atrás das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vincendas. Lances à vista sempre terão pref., bastando igualar-se ao último lance ofertado. Quem pretender arrematar, deverá comparecer no local/dia/h mencionados, ou ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h do leilão. O bem será vendido c/ se encontram. O depositário/exec. da coisa penhorada está obrigado a mostrar o bem a qualquer interess. no leilão, também não poderá impedir a leiloeira e/ou repres. legal de vistoriar e fotografar o bem contrito. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legal/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arrematação/adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ que chegue ao conhec. de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 31/05/19.**

**Emy Karla Yamamoto Roque-Juiza de Direito**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 141/2019**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 08/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 19 aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS, tipo split**, recursos do Convênio nº 400/PGE-2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações descritas nas Propostas das Licitantes vencedora, o referido objeto a empresa: **MVP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.472.036/0001-78, que sagrou-se vencedora do certame, com valor unitário do item de **RS 1.630,00** (Um mil seiscientos e trinta reais), totalizando um valor de **RS 30.970,00** (Trinta mil novecentos e setenta reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho.

Costa Marques/RO, 19 de junho de 2019.

Vagner Miranda da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME**, CNPJ 84.616.622/0001-39, no valor total de **RS 135.591,32**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA**, CNPJ 05.215.132/0001-54, no valor total de **RS 6.770,00**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Aviso Revogação**

Pregão Eletrônico nº 049/CPL/2019  
Edital Nº 53/CPL/2019  
Processo Nº GI – 356/2019

O Pregoeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/CPL/2019 referente ao Edital Nº 053/CPL/2019 fica revogada a Licitação de 04/07/2019 às 11:00 horas.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE NO MÍNIMO 15 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**. Foi declarada **REVOGADA**. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 24 de junho de 2019.

Jean Vieira de Araújo  
Pregoeiro  
Decreto nº 074/GAB/2019 de 14/06/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **JK COMERCIO DE PECAS EIRELI ME**, CNPJ 19.724.317/0001-07, no valor total de **RS 615.037,90**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **BUSSIELI PECAS P/ VEICULOS LTDA**, CNPJ 34.721.449/0001-60, no valor total de **RS 1.120.352,04**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **SCHIAVI & GOMES LTDA - EPP**, CNPJ 02.674.575/0001-15, no valor total de **RS 310.191,55**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **EDEN DA VEIGA MOLINE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ 27.382.789/0001-49, no valor total de **RS 392.120,56**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**


A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Nº 22/CPL/2019, Processo Nº 448/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, em favor da empresa **CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP**, CNPJ 16.910.301/0001-92, no valor total de **RS 123.596,12**.

Seringueiras, 21 de junho de 2019.

Leonilde Alflen Garda  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Sistema de registro de preço visando atender a futura: Contratação de empresa especializada em recarga de gás de cozinha de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as demandas da SEMPLAFE, SEMSAU, SEMECT E SEMAST, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):


Forneceador: J.R. DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI - ME - 07.870.802/0001-00  
Total Adjudicado R\$ 39.950,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 39.950,00	R\$ 41.080,50	2,75%


Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 24 de Junho de 2019.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS-RO**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo (fraldas descartáveis e fraldas geriátricas), que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):


Forneceador: ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13.977.860/0001-21  
Total Adjudicado R\$ 10.806,00

Forneceador: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 28.493.685/0001-74  
Total Adjudicado R\$ 16.399,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia (%)
R\$ 27.205,00	R\$ 39.563,00	31,24%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 24 de Junho de 2019.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**ERRATA**

No Processo Administrativo 625-1/SEMED/2019, cujo objeto é a contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(pneus, câmaras de ar, protetores e rodas)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referencia e demais documentos inclusos nos autos, publicado no átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Correio Popular, AROM, site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) no dia 12 de junho de 2019.

**ONDE SE LÊ:**  
**Do Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(pneus, câmaras de ar, protetores e rodas)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: ITENS 1 ATÉ 20, REFERENTE A FABRICAÇÃO NACIONAL E A EXIGÊNCIA DE REGISTRO DO IQA.**

**LEIA-SE:**  
**Do Objeto:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de **(pneus, câmaras de ar, protetores e rodas)**, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Alvorada do Oeste/RO, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: ITENS 1 ATÉ 20, REQUERER A HOMOLOGAÇÃO DO INMETRO.**

Alvorada do Oeste/RO, 24 de junho de 2019.  
**Oldigei Odair Veronez**  
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**  
**PROCESSO 378/SEMSAU/2019**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR851306/2017/MS/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 378/SEMSAU/2019.

**Data e Local da Sessão Pública:** O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **10/07/2019, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.


**Valor Estimado:** O valor estimado da contratação é de R\$ 690.725,49 (seiscentos e noventa mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**Fonte Recurso:** Contrato de Repasse nº 851306/2017/MS/CAIXA.

**Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 17 de Junho de 2019

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019**  
**PROCESSO 379/SEMSAU/2019**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR852960/2017/MS/CAIXA, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 379/SEMSAU/2019.

**Data e Local da Sessão Pública:** O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **10/07/2019, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.


**Valor Estimado:** O valor estimado da contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Fonte Recurso:** Contrato de Repasse nº 852960/2017/MS/CAIXA.

**Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 17 de Junho de 2019

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**Edital n.º 02/2019 - retificação**

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e Leis nº 641/2010 e 925/2018, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2019.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos**  
**MATEMÁTICA**  
Para os cargos que exigem o ensino médio e superior:  
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos**  
**MATEMÁTICA**  
Para os cargos que exigem o ensino médio:  
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

**ONDE SE LÊ:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO III – Cronograma**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/06/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	19/06 a 26/07/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	05/07/2019

**LEIA-SE:**  
Edital de abertura n.º 01/2019  
**ANEXO III – Cronograma**

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/06/2019
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	19/06 a 26/07/2019
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	05/07/2019

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 24 de junho de 2019.

**ISAEL FRANCELINO**  
Superintendente/IMPRES. Port. N.º 446/GAB/2017 CGRPPS-2560  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste – RO

**JOSE BATISTA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

Comissão Permanente de Licitação  
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019  
PROCESSO 453/SEMSAU/2019**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR853082/2017/MS/CAIXA, do Município de Costa Marques, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 453/SEMSAU/2019.

**Data e Local da Sessão Pública:** O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 11/07/2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min.

**Valor Estimado:** O valor estimado da contratação é de R\$ 599.994,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

**Fonte Recurso:** Contrato de Repasse nº 853082/2017/MS/CAIXA.

**Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques/RO, 17 de Junho de 2019

**José Arriates Neto**  
Presidente da CPL

## COMANDO VERMELHO

# Ex-presidiário é morto a tiros em Ji-Paraná

Uma briga entre membros da facção denominada Comando Vermelho (CV) pode ter sido a causa de mais uma morte em Ji-Paraná. Desta vez, o homicídio aconteceu madrugada de domingo (23), na rua T-17, entre as ruas K-3 e K-2, no bairro Valparaíso.

De acordo com a polícia, a vítima, identificada como M.A.F., 26 anos, bebia com alguns amigos em um bar, quando surgiram dois homens armados.

Ao perceber que ele era o alvo, M.A.F. saiu correndo, mas acabou sendo baleado nas costas.

Mesmo ferido, M.A.F. ainda correu por cerca de 50 metros, porém foi alcançado e executado pelos criminosos. No local, a Polícia Militar encontrou vários cartuchos intactos e deflagrados de calibre 38.

Além da Polícia Militar, uma equipe da Delegacia de Homicídios também

esteve no local. Segundo o delegado titular desta unidade policial, M.A.F. foi preso diversas vezes estava sendo investigado pela participação direta em um outro homicídio ocorrido em dezembro de 2018, tendo como vítima A.F.

"A vítima M.A.F. era um indivíduo de alta periculosidade que praticou vários crimes em Ji-Paraná e região. Ele também foi apontado como sendo um dos auto-

res que vitimou o ex-presidiário A.F. no ano passado", disse o delegado.

A Polícia também informou que M.A.F. estava sendo procurado por membros do Comando Vermelho (CV), pois ele havia sido "Decretado" por ter roubado a facção.

Uma foto da vítima, ainda em vida, foi divulgada amplamente nas redes sociais com os dizeres: "Arrochador. Decretado pelo C.V.R.L.RO",

Fonte: Comando190

### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O Srº. **DIOGO PASSOS DE CARVALHO**, localizada na LINHA 28, LOTE 19, GLEBA 04/E, Município de Ji-Paraná-Ro, com CNPJ ou CPF nº 330.618.538-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 14/06/2019, a solicitação Para Dispensa de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso de PISCICULTURA no seguinte local Coordenadas geográficas 11º 1'9.36"S e 62º 8'42.24"O.

Teixeiropolis-Ro, 19 de Junho de 2019

**DIOGO PASSOS DE CARVALHO**

### PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Srº. **DIOGO PASSOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF de nº. 330.618.538-80, com propriedade rural localizada na LINHA 28, LOTE 19, GLEBA 04/E, Município de Ji-Paraná-Ro, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, o Pedido de licença de operação, Pedido de licença prévia, Pedido de Licença de Instalação, para atividade piscicultura.

Teixeiropolis-Ro, 19 de Junho de 2019

**DIOGO PASSOS DE CARVALHO**

# NÃO QUEIME



**QUEIMADA É CRIME**  
LEI MUNICIPAL  
2402/17

Não queime folhas, nem lixo doméstico. Provocar queimadas polui o ar, causa danos à saúde e traz prejuízos ecológicos.

**FIQUE ATENTO E APAGUE ESSA IDEIA.**



**Estância Turística  
Ouro Preto do Oeste**  
Departamento de Meio Ambiente

